



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.397, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADA

23/02/2024


Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Rosângela Madruga da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, I licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 155, § 2º, da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de fevereiro de 2024.

Aracruz-ES, 23 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003500330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em 23/02/2024 16:55

Checksum: 9FED8CC920F595AEAA8F5F0990E0E2379265C6C20C5D2AE7DBBC94EABD012D7F



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.